

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº EXTRA XXXIX- Carnaubais/RN, Sexta-feira, 08 de Setembro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto-Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

CONCESSÇÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo (Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Nadsara Rodrigues de Melo Sousa, matrícula N°131312-6 ocupante do cargo/função de Secretária de Cultura e Turismo, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 11 de Setembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 08 de Setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N°095/2023 DISPENSA N°018/2023

Processo N° 2023.08.18.0005

Modalidade: Dispensa

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ

08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN. Contratado(a): RR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

LTDA, CPF 342.011.734-53

Jornal Oficial do Município EXTRA XXXIX Carnaubais/RN, Sexta-feira, 08 de Setembro de 2023 Pág 02

Endereço: Rua José Cirino de Lima, N°04, Sala 01, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP 59.668-000 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução do serviço de pavimentação em piso intertravado a ser colocado em área para instalação de parque infantil e complementação de calçada na Praça Santa Luzia Valor Total: R\$ 32.249,21 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Data de Assinatura: 29 de Agosto de 2023. Vigência: 29 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 29 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
RR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO(A)

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO